ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

 **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE PENSÃO** |
| 1.DADOS DOS SERVIDOR: |
| Nome Civil: |  |
| CPF:   |
| Situação funcional na Data do Óbito: | ( ) Ativo | ( ) Aposentado |
| 2.PARENTESCO |
| Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 |
| ( ) Cônjuge | ( ) Companheiro | ( ) Ex-Cônjuge ouEx-companheiro | ( ) Filho menor de 21 anos | ( ) Filho  inválido | ( ) Outros: |
| Lei n° 3.373, de 1 de março de 1958 |
|  ( ) Esposa | ( ) Marido | ( ) Pai | ( ) mãe | ( ) Irmão | ( ) Filha maior solteira |
| 3.DADOS DO BENEFICIÁRIO |
| Nome Civil: |
| Nome Social: |
| CPF: | Data de nascimento: |
| Título de Eleitor:  |  Zona:  | Seção: | UF: |
| N° Identidade / Órgão expedidor / Data de expedição: |
| Endereço Residencial (Rua, Praça, Nº, Bairro): |
| Município / Cidade: | UF: |
| CEP: |  Telefone / Celular: | E-mail: |
| Banco: |
| Código Agência: |
| Conta Salário n°: |
| Cidade: | UF: |
| 3. PRODURADOR / CURADOR |
| Nome: |
| CPF: | RG  | Data de Expedição | Órgão de expedição |

|  |
| --- |
|  **4 – DECLARAÇÃO**  Declaro a exatidão e veracidade das informações acima prestadas, em conformidade com a legislação vigente.   Local e Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) Requerente |

 **5 – DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS**

1. Cópia autenticada da Certidão de Óbito do servidor (a);
2. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (via atualizada com homologação de óbito);
3. Documentos comprobatórios de união estável (art. 9º da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME/2022);
4. Cópia autenticada de Certidão de Nascimento (filho menor de 21 anos);
5. Cópia autenticada do RG, Título de Eleitor e do CPF do(a) requerente;
6. Comprovante de residência do(a) requerente;
7. Dados bancários do beneficiário, contendo nome / número do banco, agência e conta salário. Obs.: Não serão aceitas conta-corrente ou conta poupança.
8. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência, observado o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19;
9. Documentos comprobatórios de dependência econômica (pai/mãe) (art. 9º da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME/2022);
10. Declaração de recadastramento;
11. Termo de Responsabilidade e Termo de Compromisso.
12. Em caso de servidor falecido na ativa, apresentar Certidão original de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no caso de ex-empregados públicos, atestando período celetista (até 11/12/1990), anterior ao regime jurídico único instituído pela Lei 8.112/90; e

m) Outras certidões originais de tempo de contribuição, se for o caso.

SIG QUADRA 6 LOTE 800 2° ANDAR – EDIFICIO SEDE II - 70610-460 – BRASÍLIA/DF - cogep.diape@agu.gov.br